

# REGIMENTO SUMÁRIO DE AVALIAÇÃO VACÂNCIA Nº 01/2021 Seleção externa

A Universidade Vale do Rio Verde - UninCor, mantida pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação - FCTE, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Docente, destinado ao provimento de cargo de Magistério Superior, conforme especificações a seguir.

## 1. Vagas oferecidas:

### Especificações:

TITULAÇÃO EXIGIDA	ÁREA/SUBÁREA	C.H. SEMANAL	Vagas
Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia ou áreas afins com doutorado em Educação ou Ensino.	Gestão/Ensino – Formação de professores e Ação docente	40h	01
Formação em ciências humanas aplicadas com doutorado.	Gestão/Ensino – Gestão Empreendedora do Ensino	20h	01

## 2. Perfil desejável do candidato

- Formação na área do concurso;
- Pesquisas desenvolvidas na área do concurso;
- Produção intelectual classificada pelo Qualis Capes;
- Participação em eventos científicos nos últimos 4 anos;
- Experiência docente (educação básica; graduação e/ou pós-graduação);
- Experiência em orientação de trabalhos acadêmicos (pós-graduação stricto sensu).

Vaga da linha de Formação de professores e Ação docente:

- Graduação em Pedagogia, Letras, Psicologia ou áreas afins com doutorado em Educação ou Ensino.
- Mínimo de 2 anos de docência.

Vaga da linha de Gestão empreendedora do ensino:

- Formação em ciências humanas aplicadas com doutorado e publicações.
- Mínimo de 2 anos de docência.

# 3. Atribuições do Docente:





São consideradas as seguintes atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, de forma indissociável, envolvam: elaborar e executar projetos de pesquisa; orientar discentes de graduação e pós-graduação no desenvolvimento de pesquisas; participar de seminários, eventos científicos, grupos de pesquisa e outros; participar de bancas de qualificação e de defesa de dissertação e/ou tese; participar de conselhos editoriais e científicos e de comissões institucionais; exercer docência em disciplinas na graduação e na pós-graduação; desenvolver projetos, produtos e atividades de extensão/capacitação, que contemplem, também, o Colégio de Aplicação da UninCor e outros, de acordo com as demandas institucionais.

## 4. Inscrição:

As inscrições foram realizadas no período de 02/02/2021 a 05/02/2021, por meio do envio do Currículo Lattes para <u>recrutamento@unincor.edu.br</u>.

# 5. Fases do Processo de Seleção:

- Primeira fase (eliminatória, classificatória): análise do Currículo Lattes e da aderência da formação do candidato e de sua produção intelectual à área/subárea exigida. Nota máxima 100 pontos: para aprovação, o candidato deverá ter pontuação mínima de 60 pontos. \*Vide anexo 1.
- Segunda fase (eliminatória, classificatória): aula didática envolvendo um dos três temas propostos pela linha de pesquisa à escolha do candidato. Nota máxima 100 pontos: para aprovação, o candidato deverá ter pontuação mínima de 60 pontos. \*
  - Duração da aula: 20 minutos.
- Terceira fase (eliminatória, classificatória): entrevista abordando conhecimento teórico pautado na referência bibliográfica apresentada no Regimento 01/2021 e experiência profissional apresentada no Currículo Lattes do candidato. Nota máxima 100 pontos: para aprovação, o candidato deverá ter pontuação mínima de 60 pontos.
  - Tempo de duração da entrevista: até 30 minutos.

Observação: A aula didática e a entrevista serão por interlocução remota, sendo o link disponibilizado pela coordenação do curso no dia 22 de fevereiro por e-mail, com o cronograma de apresentações.

O resultado final do processo, em ordem de classificação, será publicado no site da UninCor, na página do Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino até o dia 26 de fevereiro de 2021.



#### 6- Cronograma

Etapa	Data	Resultado por e-mail e na página do mestrado
Inscrição	02 a 05 de fevereiro	Convocação de comprovações em 12/02
Entrega da comprovação de Currículo Lattes	Até 17 de fevereiro	
Análise de comprovações do Currículo Lattes	18 e 19 de fevereiro	22 de fevereiro – convocação para entrevista e aula didática
Aula didática e entrevista	25 de fevereiro	26 de fevereiro
Resultado final	26 de fevereiro	26 de fevereiro

# Condições de seleção e efetivação dos aprovados

Será selecionado para ocupar a vaga o candidato que não for reprovado em nenhuma das etapas avaliativas e que obtiver a maior média das três etapas eliminatória/classificatória. A UninCor se reserva ao direito de, não havendo candidatos aprovados no processo seletivo externo, convocar o candidato melhor colocado no processo interno, desde que haja estrita afinidade do candidato com a vaga ofertada.

## 8- Comissão examinadora

A comissão avaliadora do será constituída pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Antonio dos Santos Silva

Prof. Dr. Dirceu Antônio Cordeiro Júnior

Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho

Profa. Dra. Jocyare Cristina Pereira de Souza

Profa. Dra. Leticia Rodrigues da Fonseca

Prof. Dr. Túlio Silva Sene

Profa. Dra. Terezinha Richartz

Prof. Dr. Zionel Santana

## 9. Efetivação do Contrato

O candidato aprovado será convocado para a assinatura da proposta de contração, que será deliberada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e encaminhada à Reitoria e FCTE, para a efetivação do contrato.

Após a autorização da FCTE, o candidato aprovado será convocado para a apresentação de seus documentos pessoais no Setor de Pessoal e Recursos Humanos.



## 10. Das Considerações Gerais

A continuidade no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas do Regimento N° 01/2021 do processo seletivo de docentes.

É vedada, nos termos da Lei Federal de N° 9.029/95, a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII, do no Artigo 7° da Constituição Federal.

Os procedimentos especificados por esse Regulamento não são cabíveis de recurso de qualquer natureza. Eles serão regidos pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, boa-fé, isonomia, julgamento objetivo, eficiência e probidade e, bem ainda, pela adequação aos objetivos da Unincor.

As ocorrências não previstas neste Regimento serão decididas pela comissão do processo, com suporte da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e da Reitoria da UninCor.

Três Corações, 12 de fevereiro de 2021

Marcelo Junqueira Pereira Reitor - UninCor

Marcelo J. Pereiro



Anexo 1: Ficha de avaliação do Currículo Lattes

	ANÁLISE	DO CURRÍCULO LATTES	
Itens comprovados	Val	Pontuação	
<b>Titulações:</b> Pontuação máxima - 40 pontos.	Pós-doutorado (considerar no máximo 5 pontos)	<ul> <li>5 pontos para o estágio de pósdoutoramento concluído na área do concurso.</li> <li>3 pontos para o estágio de pósdoutoramento concluído na área afim;</li> <li>1 pontos para o estágio de pósdoutoramento concluído em outra área.</li> </ul>	
	Doutorado (considerar tempo de formação – máximo de 35 pontos)	- Mais de 3 a 5 anos - 30 pontos	
	Artigos completos publicados em periódicos – (Considerar até 10 pontos).	<ul> <li>Artigo A1, A2 – 3 pontos por artigo</li> <li>Artigo B1, B2 – 1 ponto por artigo</li> <li>Artigo B3 abaixo – não pontuado</li> </ul>	
	Publicação livro ou capítulo de livro (Considerar no máximo 10 pontos)	<ul> <li>- 3 pontos por publicação de capítulo ou obra completa em editora universitária.</li> <li>- 1 pontos por publicação de capítulo ou obra completa em editora comercial.</li> </ul>	
Produção dos 4 últimos anos: Pontuação Máxima - 30 pontos.	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (congressos, seminários, etc.) (Considerar no máximo 10 pontos)	<ul> <li>1 ponto para trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais</li> <li>0,5 para trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais.</li> <li>0,25 para resumo publicados em anais de eventos científicos nacionais e ou internacionais.</li> </ul>	
	Produção técnica- tecnológica (Pontuação Máxima – 10 pontos)	Produção técnica-tecnológica (cursos de curta duração ministrado; pareceres; laudos; patentes, assessoria, consultoria, produtos, desenvolvimento de material didático ou instrucional, relatório de pesquisa, orientações	



			The state of the s	A SECTION ASSESSMENT
		concluídas de stricto sensu). ATIVIDADE	. 0	
Docência (Pontuação Máxima 15 pontos)  Experiência Profissional: Pontuação Máxima - 30 pontos.  Administrativa supervisão, orientação, coordenação, direção (Pontuação Máxima 15 pontos)	(Pontuação Máxima 15	Atuação na educação básica (1 ponto por ano, máximo 7 pontos)		
		Atuação em Graduação (máximo 3 pontos)	Graduação - Até 3 anos – 1 ponto - Mais de 3 a 5 anos – 3 pontos - Acima de 5 anos – 5 pontos	
		Atuação em Pós-graduação (máximo 3 pontos)	Pós-graduação - Até 3 anos – 1 ponto - Mais de 3 a 5 anos – 2 pontos - Acima de 5 anos – 3 pontos	
		Educação não- formal (Máximo de 2 pontos)	- 0,25 por ano	
		Atuação na educação básica (1 ponto por ano, máximo 7 pontos)	básica	
	coordenação, direção (Pontuação Máxima 15	Atuação em Graduação (máximo 3 pontos)	Graduação - Até 3 anos - 1 ponto - Mais de 3 a 5 anos - 3 pontos - Acima de 5 anos - 5 pontos	
		Atuação em Pós-graduação (máximo 3 pontos)	Pós-graduação - Até 3 anos – 1 ponto - Mais de 3 a 5	



			anos – 2 pontos	
			- Acima de 5	
	ST HALLAS	7 11 11 11	anos – 3 pontos	
	Educação	não-	- 0,25 por ano	
	formal (2 po	,		
	PO	NTUA	ÇÃO RECEBIDA	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 pontos		





### Anexo 2: Ficha de avaliação da aula didática

### PROCESSO SELETIVO Candidato: Curso: Avaliador: Horário: Sala: **BANCA EXAMINADORA** PONTUAÇÃO TÓPICOS **PONTOS** RECEBIDA PELOS MEMBROS DA BANCA 1. Existência de Roteiro ou Plano de Ensino 5,0 2. Introdução: Incentivo Inicial 5,0 Desenvolvimento: Objetivo aula 10,0 Domínio do conteúdo 10.0 Exposição de forma clara e objetiva 10.0 Recursos didáticos e estratégias 5,0 4. Conclusão: Qualificação para o cargo (1 ao 5) 5,0 50,0 Receptividade aos questionamentos Respondeu os questionamentos da banca de ( ) Ótimo () Bom () Regular ( ) Insuficiente forma clara e objetiva Observações: ( ) APROVADO () REPROVADO Assinatura do Avaliador 1 Assinatura do Avaliador 2

Três Corações, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Avaliador 3